Lei Municipal Nº 1.711/2018
de 04 de maio de 2018

"Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Camprestre, a denominação sugerida é: Praça Orlando Gomes".

O Povo do Município de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Orlando Gomes", a Praça existente no Bairro Camprestre, localizada na Rua das Castanheiras, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Praça que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim – MG aos 04 de maio de 2018.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG